

PORTARIA N°. 488 /2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação de enquadramento concedido a servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 153/2021, bem como o Despacho nº 430/2021 consubstanciados ao Processo nº 2014.02.001698;

CONSIDERANDO o vício formal ocorrido no enquadramento do servidor Leonardo José Ribeiro Mota, cujo viola a legalidade e isonomia, visto que o expediente se constitui em ato único de efeito concreto;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever os seus atos por meio do princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** o enquadramento concedido ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA**, Assistente Administrativo, matrícula n° 0296, realizado em 12 de março de 2009, para o Nível III, Classe A.

Art. 2°. **REPRISTINAR** os efeitos do enquadramento anterior no Nível I, Classe E, concedido em 01 de janeiro de 2009.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês

de maio de 2021.

FUNDAÇÃO UNITO
UBLICADO NO PLACAR

- 27/05/2021
Lugiane Maxiet.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021